



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 130/2008 – São Paulo, segunda-feira, 14 de julho de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 08.07.2008;
- 05935/96-UMED - JAIRA MARQUES, no período de 11.07 a 20.07.2008;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 07 e 08.07.2008;
- 50853/03-UMED - LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, no dia 03.07.2008;
- 03346/94-UMED - ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA, nos dias 10 e 11.07.2008;
- 05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 08.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 08.07.2008;
- 50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no dia 08.07.2008;
- 05578/94-UMED - IVONE DE OLIVEIRA DELGADO, nos dias 10 e 11.07.2008;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 07.07 a 10.07.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 10500/96-UMED - ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no dia 08.07.2008.

PORTARIA Nº 5491 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER, a partir de 01/04/2008, progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, ao servidor ARY SANT' ANNA CARDOZO FILHO, RF 749, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da Classe C, Padrão

14, para a Classe C, Padrão 15.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente  
PORTARIA Nº 5492 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, conforme segue:

RF NOME CLASSE E A PARTIR DE  
PADRÃO

1084 DILZA MAYUMI HANASHIRO ISHIKAWA de A 3 para A 4 17/03/08  
3335 JADER CARLOS VIDEIRA de B 8 para B 9 12/03/08  
3337 MARCOS ANTONIO DE AGUIAR de B 8 para B 9 16/03/08  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente  
PORTARIA Nº 5493 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional ou promoção na carreira de Analista Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, conforme segue:

RF NOME CLASSE E A PARTIR DE  
PADRÃO

399 WALDIRO PACANARO FILHO de C 12 para C 13 01/04/08  
504 CRISTINO ALVES BRANDÃO de A 3 para A 4 23/02/08  
1441 ANGELITA MORAIS KARAPETYAN de B 10 para C 11 29/01/08  
1533 PATRICIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA de C 13 para C 14 01/04/08  
FERNANDES  
2715 FABIANO PEREIRA KOBAL de B 6 para B 7 18/12/07  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente  
PORTARIA Nº 5494 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, conforme segue:

RF NOME CLASSE E A PARTIR DE  
PADRÃO

2273 CINTIA SUZUKI de C 11 para C 12 01/12/07  
2278 MICHELE BASTOS NANETI de C 14 para C 15 05/11/07  
2407 JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO FRANCO de C 13 para C 14 19/01/08  
2521 MELISSA CARLA DE AQUINO de B 7 para B 8 14/12/07  
2720 MARCELO BARROSO PESSANHA de B 6 para B 7 08/01/08  
2778 DOUGLAS EDUARDO PEREIRA de B 6 para B 7 26/03/08  
2780 MARIA ANGELA PALUDETTO de B 6 para B 7 31/03/08  
3301 GILMAR VIEIRA PINHEIRO de A 3 para A 4 11/02/08  
3303 LEONARDO PONZETTO de C 13 para C 14 08/01/08  
3306 NILTON SILVA SOUZA de C 13 para C 14 08/01/08

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente  
PORTARIA Nº 5495 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER, a partir de 05/12/2007, progressão funcional na carreira de Técnico Judiciário, ao servidor CELSO TOSHIO NAKAMURA, RF 2530, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente  
PORTARIA Nº 5496 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER, a partir de 01/01/2008, promoção na carreira de Técnico Judiciário, ao servidor LUIS FERNANDO AMARAL, RF 3326, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente  
PORTARIA Nº 5497 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007-STF, e as Resoluções nº 312/2003 e nº 335/2003-CJF, resolve:

CONCEDER progressão funcional ou promoção na carreira de Auxiliar Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, conforme segue:

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE

2115 MILTON LEAL DO NASCIMENTO de B 10 para C 11 01/04/08

2116 MARIA DO CARMO NEVES de B 7 para B 8 01/04/08

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

PORTARIA Nº 5498 DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, regulamentada pelo anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007-STF, de 07/03/2007, resolve:

CONCEDER progressão funcional na carreira de Analista Judiciário, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de idêntica denominação, Área Judiciária, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

RF NOME A PARTIR DE  
2080 TATIANA GAGIOTI SANCHES 21/06/2008  
3286 CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO 12/06/2008  
ROSENFELD

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal MARLI FERREIRA  
Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
JUSTIÇA  
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1304/93  
Interessado: MM. Juiz Dr. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP  
Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, defiro ao MM. Juiz Federal Doutor ERIK FREDERICO GRAMSTRUP a averbação de 1.089 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 29/6/87 a 21/6/90, exercidos a atividade advocatícia, já deduzida a concomitância parcial com a Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se e dê-se ciência.  
São Paulo, 8 de julho de 2008."

Processo nº 2005.03.0041  
Interessada: MM. Juíza Dra. FLÁVIA PELLEGRINO SOARES  
Assunto: Compensação nos dias 05 e 08 a 12/9/2008 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.  
S.P., 2/7/08."

## **DIRETORIA-GERAL**

### **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 10.07.2008 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2008, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2008-RP com a empresa INTERDATA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ: 09.387.056/0001-15). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de mídia. Valor total: R\$ 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais).

DAT São Paulo, 10.07.2008.

ASS Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA N.º 101/2008-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, parágrafos 1º e 2º da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta n.º 01/2007-STF e nas Resoluções n.º 444 de 09 de junho de 2005 e n.º 510 de 31 de maio de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal em Brasília, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em virtude de aprovação no Estágio Probatório, da Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA

A partir de RF Nome 24.03.2008 5844 AMAURI MIRANDA DE JESUS

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 102/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/ABRIL/2008, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

11.01.2008 4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

18.02.2008 3895 LUCIANE RAMOS

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 104/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/OUTUBRO/2007, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

20.04.2007 3945 DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processada: Edna Luíza Nobre. decisão fls.: 394: ...J. Defiro.

SP, 26/05/08... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Advogado: César Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/2007-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Processada: Edna Luíza Nobre. decisão fls.: 398: ...J. Os documentos juntados pela defesa fazem parte dela. Defiro, assim, a cópia integral do processo administrativo. SP, 07/07/2008.... RENATA ANDRADE LOTUFO Juíza Federal Diretora do Foro.

Advogada: Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

PORTARIA Nº 97/2008 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o Of. nº 24/08, datado de 15 de abril de 2008, subscrito pelo Ilustríssimo Supervisor de Apoio Administrativo, César Augusto Castilho - RF 0992, bem como a decisão proferida às f. 03/04, do Expediente Administrativo nº 32/2008-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 32/2008-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Patrícia de Vielmond Gomes - RF nº 1322, por condutas que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 03/04 do Expediente Administrativo em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da servidora, Patrícia Mangili Juliani - RF nº 4837 (25 VFCv) e como membros, os também servidores, Sílvio Luiz Tonietto - RF nº 1835 (Adm.) e Ana Regina Miranda - RF nº 3307 (7ª VFFiscal); III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA nº 99/2008 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04, datado de 13 de junho de 2008, subscrito pelo Presidente da Comissão, Vítor Borges Ferreira - RF nº 4023, bem como a decisão proferida às fls. 132 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2008-DF;

RESOLVE:

I - SUSPENDER os prazos para a realização dos trabalhos pela Comissão, durante o período de 12 de junho a 11 de julho de 2008. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 103/2008- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

RF 3640, LEONARDO DE ARAÚJO APOLINÁRIO, a partir de 24/06/08.

RF 3769, KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMÃO, a partir de 04/07/08.

RF 4483, JANETE APARECIDA SILVA PINTO, a partir de 01/07/08.

RF 4676, RITA DE BORJA FERREIRA, a partir de 09/04/08.

RF 5212, ANA MARIA ALQUATI, a partir de 01/07/08.

RF 5643, CARINA EMANUELLI, a partir de 07/07/08.

RF 5872, KATIA SIMONE DOS SANTOS, a partir de 27/06/08.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 854/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 82/2008, de 11 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal da 24ª Vara Federal Cível, referente ao servidor FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, RF 3433, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve em participação do Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 5.382/2008 de 11/03/2008, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ELOIZA ROCHA MEDEIROS, RF 1366, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de junho de 2008

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA n.º 96/2008 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Resolução n.º 002, de 20 de fevereiro de 2008, relativas à constituição de junta médica oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Priscila T. S. da Cunha Caracas, para compor a junta médica oficial permanente, nos termos da Portaria n.º 38/2008-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

\* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2008 - DIRETORIA DO FORO

Revoga a Ordem de Serviço n.º 05/2004 DF e dispõe sobre a necessidade de comprovação de regularidade fiscal em contratos de execução continuada ou parcelada.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 195, 3º da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 29, inc. III e IV e art. 55, inc. XIII da Lei n.º 8.666/93 e no art. 2º da Lei n.º 9.012/95;

CONSIDERANDO os termos da Decisão n.º 705/94 - Plenário - TCU (Ata n.º 54/94);

CONSIDERANDO o teor do Acórdão n.º 2.684/2004 - 1ª Câmara - TCU, publicado no DOU em 05 de novembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos gestores dos contratos a necessidade de exigência, a cada pagamento referente a contrato de execução continuada ou parcelada, da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 05/2004, da Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de julho de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho nos termos da Resolução 05/2008 - CJF 3ª região, nos processos abaixo:

Nº 7619/2008-NUDE -	MICHICO WATANABE	08/05 A 05/08/2008
---------------------	------------------	--------------------

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juiza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho nos termos da lei 8112/90 art.98 parágrafo 2º alterado pela lei nº9527 de 10/12/97 combinado com a resolução n.º 05 de 14 de março do Conselho da Justiça Federal:

Nº07332/2008-NURE -	MONICA MARTINS LEME TULHA
SEGUNDA-FEIRA 12 às 20 horas	
TERÇA-FEIRA 11 às 19 horas	

QUARTA-FEIRA 12 às 20 horas	
QUINTA-FEIRA 12 às 20 horas	
SEXTA-FEIRA 12 às 20 horas	

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho nos termos da Resolução 05/2008 - CJF 3ª região, nos processos abaixo:

Nº09665/2008-NUDE -	ELIZEU BARBOSA	26/05/2008 A 24/07/2008
Nº09208/2008-NUDE -	JOSE AGUINALDO FONTANA	26/05/2008 22/09/2008
Nº10435/2008-NUDE -	RAMON TERADA	02/06/2008 30/08/2008

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 08664/2008- NUAUF  
Interessado: CARLOS DONIZETI GOUVEIA  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço da FUNDUNESP e do Departamento Nacional de Produção Mineral. Quanto ao tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação/ Estado do Maro Grosso, aguarde-se as devidas regularizações. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se  
São Paulo, 08 de julho de 2008

Processo nº 05856/2003- NUAUF  
Interessado: CLÁUDIA NANNINI FERRARI  
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se  
São Paulo, 08 de julho de 2008

Giselle Doria Salviani Morais

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 26668/2004- NUAUF

Interessado: ANTONIO RAMIREZ LOPES

Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 11 de julho de 2008

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

**P O R T A R I A N.º 19 / 08 - SUMA**

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º e o artigo 4º do capítulo II, da portaria n.º 13/05 - SUMA, que disciplina sobre a Supervisão de Controle de Mandados, e;

CONSIDERANDO, também, que a servidora ROSÂNGELA MIRANDA MIRAGLIA, RF 2628, Analista Judiciária, que exerce a função comissionada de Supervisora de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo das férias no período de 14 a 31 de julho de 2008;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO DA SILVA, RF 3648, Analista Judiciário, lotado nesta Central de Mandados, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 10 de julho de 2008

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

## CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

### PODER JUDICIÁRIO

11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados  
Marília/SP

Portaria nº 019/2008-CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 014/2008 - CM, referente à alteração da 3ª parcela de férias da servidora Rosana Pereira Marins de Souza.

ONDE SE LÊ: ... da servidora Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6000...

LEIA-SE: ... da servidora Rosana Pereira Marins de Souza, RF 6000, Supervisora da Central de Mandados (FC-5)...

DESIGNAR a servidora Lara Marega Garbi, RF 4329, para substituir a servidora Rosana Pereira Marins de Souza, Supervisora da Central de Mandados (FC-5), no dia 07/07/2008, considerando que a servidora esteve ausente por motivo de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, São Paulo, 10 de Julho de 2.008.

Luiz Antônio Ribeiro Marins  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12/2008 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Diretora em exercício do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - DF, de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 70/2006 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Unidade Administrativa Regional de São José dos Campos / SP;

#### RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário semanal para a Unidade Administrativa Regional de São José dos Campos / SP, conforme se segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
21/07 à 27/07/2008	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

28/07 à 03/08/2008	2ª	Dra. Ana Cláudia Caurel de Alencar	
04/08 à 10/08/2008	3ª	Dr. Paulo Leandro Silva	
11/08 à 17/08/2008	4ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira	
18/08 à 24/08/2008	1ª	Dr. Renato Barth Pires	
25/08 à 31/08/2008	2ª	Dra. Eliana Parisi e Lima	
01/09 à 07/09/2008	3ª	Dra. Eliana Parisi e Lima	
08/09 à 14/09/2008	4ª	Dr. Paulo Alberto Jorge	
15/09 à 21/09/2008	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua	
22/09 à 28/09/2008	2ª	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório	
29/09 à 05/10/2008	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva	
06/10 à 12/10/2008	4ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira	

II- CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 08 de Julho de 2008.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA  
Juíza Federal Diretora em exercício

PORTARIA Nº 13/2008 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, Diretora em exercício da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:  
CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 8966, de 30/05/2008 da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR o item II da Portaria n.º 04/2008 - COAD, datada de 02/04/2008, para fazer constar a seguinte alteração na Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/ SP, conforme abaixo:

PERÍODO	JUÍZA	
01/08 à 31/08/2008	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua	
01/12 à 19/12/2008	Dra. Eliana Parisi e Lima	

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 10 de Julho de 2008.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA  
Juíza Federal Diretora em exercício

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

.P.A 2,0 EDITAL Nº 10 - DFOR, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, candidata ao cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, para a realização de exames médico admissional, de acordo com o previsto no item 10 do Capítulo IV e no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em data e horário a serem comunicados quando da realização do exame.

#### 1. Avaliação médica

1.1. A avaliação médica será realizada em duas fases:

1.1.1. Por médico ortopedista, Dr. José Luis de Crudis Jr., com consultório localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 1848, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 29/07/2008, às 14h00 (horário local).

1.1.2. Por Junta Médica Oficial, no prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, situado na Rua Jornalista Belizário Lima, 418, Térreo, na cidade de Campo Grande-MS, no dia 29/07/2008, às 15h30 (horário local).

1.2. O candidato poderá apresentar laudo detalhado por especialista e/ou exames complementares relativos a sua deficiência, realizados às suas expensas.

#### 2. Avaliação psicotécnica

2.1. A avaliação psicotécnica será realizada na Rua Humberto de Campos, 46, sala 5, na cidade de Campo Grande-MS, por psicóloga contratada pela Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, no dia, 28/07/2008, as 16h30m (horário local).

2.2. A candidata deverá obrigatoriamente estar munida de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto atualizada 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, cuja digital será colhida no local.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação da candidata do concurso público.

#### 3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

.AP 1,0 3.2. Não haverá segunda chamada para realização das avaliações acima citadas, em nenhuma de suas fases, sob hipótese alguma. A ausência ou o atraso do candidato implicará sua exclusão automática do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,  
no exercício da Direção